



NOTA INFORMATIVA Nº 54- COVID-19

ASSUNTO: Vacinação da população por faixa etária - (06/08/2021)

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 9ª edição, divulgado no dia 15/07/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:



11/08/2021 (QUARTA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Aplicação de D1 para indivíduos com 35 anos de idade, sem comorbidade.
- * Serão vacinados, exclusivamente, pessoas na faixa etária divulgada.

12/08/2021 (QUINTA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Aplicação de D1 para indivíduos com 34 anos de idade, sem comorbidade.
- * Serão vacinados, exclusivamente, pessoas na faixa etária divulgada.

VACINAÇÃO COVID-19 NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS

A descentralização das vacinas ocorrerá mediante recebimento de demais remessas.

Informações Importantes:

- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina, se tiver.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Mariana, 06 de agosto de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*